



# Município de Vitória da Conquista/BA

[www.pmvc.com.br](http://www.pmvc.com.br)

## LEI Nº 2.134, DE 18 DE MAIO DE 2017.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA

PROTÓCOLO

Publicado no período de 18-05 a 29-05  
de 2017 na forma do Art. 103 da Lei  
Orgânica.

Edaine Oliveira  
Funcionário - Mat. 13.0780

Denomina Rua Valdy Alves de Araújo Santana a  
atual Rua Via Local O4, QE4 – Bairro Boa Vista  
– loteamento América, e dá outras providências

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da  
Bahia, com fundamento na Lei Orgânica do Município, artigo 74, inciso III:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, prefeito, sanciono a seguinte  
lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua Valdy Alves de Araújo Santana, a atual Rua Via  
Local 04E Q.E4, Bairro Boa Vista – Loteamento Vila América.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as  
disposições em contrário.

Vitória da Conquista, 18 de maio de 2017.

  
Herzem Gusmão Pereira

Prefeito Municipal